

Leis



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 279/2016
DE 16 DE MAIO DE 2016.

AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir em favor do Poder Executivo Municipal, crédito especial no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial em favor do Poder Executivo, no valor de até R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) destinados a atender:

- Criar o elemento de despesa 3390.39.00.00: 0193.027 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA na ação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 2083 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MELHORARIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ no valor R\$ 300.000,00
- Criar o elemento de despesa 3390.30.00.00: 0100.000 - MATERIAL DE CONSUMO na ação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 6301 - MAIS EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL no valor R\$ 150.000,00

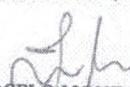
Art. 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964.

Parágrafo Único - A alteração prevista na referida Lei não onera o limite dos 20% dos Créditos Adicionais estabelecido no Art. 7º da Lei Orçamentária nº 273/2015.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de janeiro de 2016.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora das Dores, 16 de Maio de 2016.


JOÃO MARCELO MONTARROYOS LEITE
Prefeito Municipal

Rua João dos Reis Lima Neto, 64 - Centro - Nossa Senhora das Dores/SE - CEP: 49.600-000

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CPYEJPUGZ+FIPX+YX/PSLQ

Esta edição encontra-se no site: www.nossasenhoradasdores.se.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL